



LEI Nº 805/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA A LEI Nº 802/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera a Lei Municipal nº 802 de 05 de janeiro de 2021, que passa a vigorar conforme as modificações e acréscimos dos cargos do Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Cria a simbologia CAT – 05 (Coordenação e Assessoria Técnica-5), com vencimento de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e representação de R\$ 1.546,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais) e remuneração de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Altera a nomenclatura do cargo de “Gerente de Vigias” da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SCSP, para o “Gerente do Núcleo dos Guardas Patrimoniais”, mantendo a mesma simbologia.

Art. 4º - Acrescenta uma vaga ao cargo de “Assessor de Desenvolvimento Econômico”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, totalizando 5 (cinco) vagas.

Art. 5º - Altera a simbologia dos cargos de “Pregoeiro” e “Presidente da Comissão de Licitação” de DAS-01 para CES-01.

Art. 6º - Altera a simbologia do cargo de “Membro da comissão de Licitação” de GAS-02 para CAT – 05.

Art. 7º - Ficam criados os seguintes cargos, na seguinte secretaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

§1º - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

- a) Assistente do Secretário de Educação - GAS-02
- b) Assistente de Diretoria - GAS-02

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal Pacajus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SCSP

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Gerente do Núcleo dos Guardas Patrimoniais	1	GAS-01	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Assessor de Desenvolvimento Econômico	5	GAS-04	R\$954.00	R\$246.00	R\$1,200.00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Pregoeiro	1	CES-01	R\$2,800.00	R\$4,200.00	R\$7,000.00
Presidente da Comissão de Licitação	1	CES-01	R\$2,800.00	R\$4,200.00	R\$7,000.00
Membro da comissão de Licitação	4	CAT - 05	R\$954.00	R\$ 1.546,00	2.500,00

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Assistente do Secretário de Educação	1	GAS-02	R\$954.00	R\$746.00	R\$1,700.00
Assistente de Diretoria	1	GAS-02	R\$954.00	R\$746.00	R\$1,700.00

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal Pacajus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Composição de Remunerações e Simbologia

Símbolo	Nomenclatura	Vencimento	Representação	Remuneração
S1	Secretário	-	R\$8.000,00	R\$ 8.000,00
PG	Proc. Geral	R\$7.500,00	R\$500,00	R\$8.000,00
DES - 01	Direção Especial - 1	R\$4,000,00	R\$6.500,00	R\$10,500,00
DES - 02	Direção Especial - 2	R\$1,500,00	R\$6,000,00	R\$7,500,00
CES - 01	Coordenação Especial Superior -1	R\$2,800,00	R\$4,200,00	7.000,00
CES - 02	Coordenação Especial Superior - 2	R\$2,700,00	R\$3,300,00	6.000,00
CES - 03	Coordenação Especial Superior - 3	R\$3,054,00	R\$2,746,00	5.800,00
DAS-01	Direção e Assessoramento Superior-1	R\$3,025,00	R\$2,475,00	5.500,00
DAS-02	Direção e Assessoramento Superior-2	\$2,255.00	R\$2,750,00	5.005,00
DAS-03	Direção e Assessoramento Superior-2	\$3,500.00	R\$1,500,00	5.000,00
DAS-04	Direção e Assessoramento Superior -4	R\$1,845,00	R\$2,255,00	4.100,00
DAS-05	Direção e Assessoramento Superior -5	R\$2,800,00	R\$1,200,00	4.000,00
CAT-01	Coordenação e Assessoria Técnica-1	R\$1,580,00	R\$1,927,75	3.505,00
CAT-02	Coordenação e Assessoria Técnica-2	R\$2,450,00	R\$1,050,00	3.500,00
CAT-03	Coordenação e Assessoria Técnica-3	R\$2,100,00	R\$900.00	3.000,00
CAT-04	Coordenação e Assessoria Técnica-4	R\$1,260,00	R\$1,540,00	2.800,00
CAT-05	Coordenação e Assessoria Técnica-5	R\$954.00	R\$ 1.546,00	2.500,00
GAS -01	Gerência, Assistência e Supervisão-1	R\$1,000,00	R\$1,000,00	2.000,00
GAS -02	Gerência, Assistência e Supervisão-2	R\$954.00	R\$746.00	1.700,00
GAS -03	Gerência, Assistência e Supervisão-3	R\$954.00	R\$446.00	1.400,00
GAS -04	Gerência, Assistência e Supervisão-4	R\$954.00	R\$246.00	1.200,00

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal Pacajus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 260, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 805, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, que **ALTERA A LEI Nº 802/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

WWW.PACAJUS.CE.GOV.BR

RUA GUARANY, 600 – ALTOS – CENTRO – PACAJUS-CE
CNPJ: 07.384.407/0001-09 – PABX: 85-3348.1077 / FAX: 85-3348.1578